



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 113 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatorze dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e quatro, às dezoito horas e cinquenta minutos, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Marco Antônio Cândia. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. Gilberto da Silva Castro, Antônio Rivaldo Menezes de Araújo, João Maria Lós, Odilon de Oliveira e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente, justificando a ausência do Exmo. Sr. Juiz Dr. Ildeu de Souza Campos, por estar guardando leito em vista de problema de saúde surgido nesta tarde, declarou aberta a presente sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, ao julgamento do processo. **Matéria Administrativa: 1. Indicação de Juiz Eleitoral nº 216/94 - XIV. Representante:** Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal. **Relator:** O Exmo. Sr. Des. Marco Antônio Cândia. **Decisão:** "À unanimidade, acolheram a representação e designaram o Dr. ALEXANDRE BRANCO PUCCI, Juiz de Direito substituto da 1ª Circunscrição Judiciária deste Estado, para responder pelo Serviço Eleitoral da 32ª Zona - Ribas do Rio Pardo -, a partir de 30.11.94. Decisão de acordo com o parecer". NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelos Exmos. Srs. Desembargador Presidente e Diretor-Geral deste Tribunal.